Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N°. 101, de 7 de abril de 2008.

Súmula: Dispõe sobre a atualização das tabelas da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n°. 480/08, de 2 de abril de 2008 (publicada no Órgão Oficial do Município Jornal "O Paraná", página 29 edição n°. 9.604, de 4 abr/08),

RESOLVE:

Art. 1° Atualizar as tabelas a), b) e c) constante da Lei Municipal n° 280, de 19 de dezembro de 2002 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal), na forma do Anexo Único, parte integrante desta resolução.

Parágrafo único. Fica assegurado aos Servidores enquadrados nos Níveis 01 e 02 do Anexo Único da Lei Municipal n°. 280, de 19/12/2002, a percepção de vencimentos equivalentes a 1,2 (um vírgula dois) do salário mínimo, estipulado pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso I § 2° art. 100.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de abril de 2008.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Edifício do Poder Legislativo de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 7 de abril de 2008.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Anexo Único
Parte integrante da Resolução nº. 101,
de 7 de abril de 2008.

a) Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

NÍVEL	VALOR R$
01	498,00
02	498,00
03	498,00
04	849,21
05	902,29
06	995,17
07	1.791,30
08	2.056,68
09	2.222,87

b) Tabela de Vencimento de Cargo de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	SUBSÍDIOS R$
CC-1	1.756,56

c) Tabela das Funções Gratificadas

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
Chefe de Departamento	FG 1	331,73
Chefe de Direção	FG 1	331,73
Chefe de Setor	FG 2	278,65
Chefe de Setor	FG 3	107,23

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRESIDENTE